



3º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 082/2019 – SMT

PROCESSO SEI Nº: 6020.2019/0003318-1

PREGÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2018 (PA nº 64309.006615/2018-03)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018 – Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) do Exército Brasileiro

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC) por linha analógica.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 16/08/2021 a 15/08/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, 7º andar, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Secretário, **Sr. RICARDO TEIXEIRA**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Morumbi, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seu representante legal, **Sr. Ricardo José Figueira**, inscrito no CPF nº 126.842.408-09 e **Anderson Dias Fonseca**, inscrito no CPF nº 152.671.158-35 conforme procuração constante dos autos, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, II da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 46, Parágrafo Único do Decreto municipal nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI nº 6020.2019/0003318-1, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, para o período de 16/08/2021 a 15/08/2022, com fulcro no disposto no art. 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

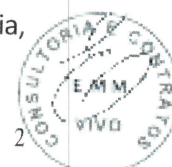
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 2.1 O valor mensal estimado deste Termo Aditivo é R\$ 6.466,04 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).
- 2.2 O valor total estimado do presente Termo de Aditamento, para o período ora prorrogado, é de R\$ 77.592,48 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).
- 2.3 Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 157.158,13 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e treze centavos) para R\$ 234.750,61 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes deste aditivo, correspondentes ao exercício de 2021, onerarão a dotação orçamentária vigente nº 20.10.26.122.3024.21.00-3.3.90.39.00-00 e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 64.334/2021.
- 3.2 Os recursos referentes às parcelas dos serviços correspondentes ao exercício de 2022 ficarão condicionados à aprovação da correspondente Lei Orçamentária, observado o princípio da anualidade.



CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 082/19-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.


RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Gerente
Telefônica Brasil S/A

**RICARDO JOSE
FIGUEIRA:126842
40809**


Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE
FIGUEIRA:12684240809
Dados: 2021.08.30 18:28:00
-03'00'


ANDERSON DIAS FONSECA
Gerente
Telefônica Brasil S/A

**ANDERSON DIAS
FONSECA:15267
115835**

Assinado de forma digital
por ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115835
Dados: 2021.09.08
17:15:39 -03'00'

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIA I. PONTIM
RG: 13 347 501 3


Nome: REUATA E. V. SILVA
RG: 05952540-6

